



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 140/2013

Data: 08.05.2013

Ementa: constitui Comissão incumbida de avaliar bem imóvel para fins de doação em prol da Justiça Federal do Paraná.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o Memorando sob nº 2011004611 de 12.07.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos Senhores Maikon Bertoni Generoso, Marcos Luiz Beffa e Antonio Carlos Alves, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação do imóvel, com os seguintes limites e confrontações: "Parte ideal constante do 2º pavimento com área de 928,30 m2, de construção e iguais partes da área do terreno, corredores, escadaria em geral e estacionamento do edifício situado na Rua Bandeirantes, nº 1.578, perímetro urbano da Cidade de Guaíra, Estado do Paraná, prédio este constituído 03(três) pavimentos, edificado em terreno incorporado na área reserva Praça João XXIII, do plano do Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaíra, com área total de 3.687,07m2 e com as seguintes confrontações: - FRENTE - para Rua Bandeirantes, em linha reta 81,50m; - DIREITA - para Rua Projetada 'A' em linha reta 75,48m; - ESQUERDA E FUNDOS - para Av. Joaquim Dornelles Vargas, em linha curva 112,50m, objeto da Matrícula nº 4.758 do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca."

Art. 2º A avaliação de que trata esta Portaria é para fins de implementar medidas necessárias para doação de imóvel público municipal com a finalidade de consolidar a instalação da sede da Justiça Federal do Paraná em Guaíra - PR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO DE 09 DE MAIO DE 2013 – À PÁGINA 20 –
PUBLICAÇÕES LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 085 DE 08.05.2013